



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

---

**REQUERIMENTO**

**Assunto:** *Solicitando ao prefeito informar a possibilidade de realizar a retirada das placas de sinalização proibindo o estacionamento de veículos no entorno do lago artificial J. K. Willians das 23h às 06h.*

Considerando que, no entorno do lago artificial J. K. Willians, há diversas placas de sinalização proibindo o estacionamento de veículos das 23h às 06h, baseada no Decreto Municipal 9.102/2020. Contudo, referida norma não está mais vigente, destarte faz-se necessária a retirada de tais placas;

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito, para que através do setor competente da Municipalidade, informe a possibilidade de realizar a retirada das placas de sinalização proibindo o estacionamento de veículos no entorno do lago artificial J. K. Willians das 23h às 06h. Por qual motivo a placa não foi retirada até o presente momento? Quantas multas foram aplicadas no local e quando foi realizada a última multa?

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

**ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS BACANA**  
Vereador – PSDB



*Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).*